

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000269

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano 3

Inexigibilidade



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita sob o CNPJ N° 23.952.266/0001-30, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) acrescido de R\$ 13,00 (treze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 60 meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao mandato do gestor, visando evitar acréscimo ou adicionais sobre o valor de cada contratação, por exercício.

Presidente Tancredo Neves - BA, 20 de março de 2018.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito



Nº 000269

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano 3



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 005/2018.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Unidade Política do Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº **13.071.253/0001-06**, com sede à Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, Presidente Tancredo Neves/BA.

CONTRATADO: MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.017/0001-28, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Frederico Mota de Medeiros Segundo, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 35.629 portador do CPF n.º 028.433.065-58, sediada à Avenida Padre Cupertino, 25 – centro,CEP: 48.110-000 – Catu – Bahia.

**OBJETO**: Serviço de assessoria jurídica na área de direito público municipal, para desenvolvimento de todos os atos necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, para a recuperação dos valores relativos ao FUNDEF / FUNDEB que deixaram de ser repassados ao município contratante, em razão de base de cálculo equivocada praticada pela União Federal, que depreciou o valor mínimo anual por aluno.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25,II, da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO:

Unidade: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 00

Elemento da Despesa: **33.90.35.00.00** – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Projeto / Atividades: **2005** - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**VALOR GLOBAL**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) acrescido de R\$ 13,00 (treze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados em favor do Município.

VIGÊNCIA: 33 meses.